



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal do Carmo



Ata da Sessão Extraordinária, Realizada no dia 10 de julho de 2017.

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 18:00 horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Carmo-RJ, presente toda Edilidade, sob a presidência do Vereador Romerito José Wermelinger Ribeiro, foi aberta a presente Sessão Extraordinária, convocada em conformidade com o art. 170 do Regimento Interno pelo Exmo. Senhor Prefeito, tendo em vista caráter de urgência para apreciação e votação do Projeto de Lei de n.º 0432017, que Autoriza o pagamento do percentual de reajuste do piso salarial nacional ao magistério municipal do Carmo, retroativo a 01 de janeiro de 2017 e dá outras providências, o qual foi aceito pela Mesa. As comissões competentes apresentaram pareceres favoráveis ao projeto de lei e a mensagem que o acompanha, obtendo o referido projeto de lei aprovação por unanimidade. Antes de encerrar a Sessão, o nobre Vereador Juliano de Souza Braga solicitou ao Exmo. Sr. Presidente que constasse em ata o seu requerimento ao Secretário de Fazenda Municipal, solicitando planilha discriminada de como foi gasto os 40% de suplementação, pois a justificativa que acompanhou o projeto de lei não é condizente com os valores apresentados. Nada mais havendo a registrar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, e eu, na qualidade de Secretária da mesma, lavrei a presente Ata, a qual depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelos demais Vereadores que compõe a Mesa Diretora.

Romerito José Wermelinger Ribeiro
Juliano de Souza Braga
Volquiniá Aparecida de Moraes

Carmo, 10 de julho de 2017.

Submetido ao Plenário pelo Sr. Presidente

foi aprovada por

Unanimidade.

Sala das Sessões

07 / 08 / 2017 *João*